

13 DE MAIO DE 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA.

■ JÂNIO CARLOS DOS SANTOS CHAGAS-ME Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 19.576.506/0001-71, com endereço situado, Rua Nivaldo Fernandes Teixeira, 03, Centro, Matina-BA, Cep. 46480-000

Igaporã-Bahia, 02 de Maio de 2025.

Magno de Oliveira Farias

Agente de Contratação

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0083/2025

#### DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0083/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: JÂNIO CARLOS DOS SANTOS CHAGAS-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.576.506/0001-71, OBJETO: Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médios e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal de Igaporã. VALOR GLOBAL: R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais), Igaporã - Bahia, 02 de Maio de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0113-25-PMI

Inexigibilidade: Nº 0083-25I-PMI

Processo Administrativo: Nº 004/2025

CONTRATADO: JÂNIO CARLOS DOS SANTOS CHAGAS-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 19.576.506/0001-71.

Objeto: Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médios e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal de Igaporã.

Valor Global: R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Não vinc. De imposto
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2.098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001– Receita de Impostos e Transf. de Impostos – 25%
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Não vinc. De imposto
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001002 – Receitas de Impostos, Transferências de Impostos – Saúde 15%
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.057 – Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Não vinc. De imposto

Vigência: 02 de Maio de 2025 a 02 de Maio de 2026.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 02 de Maio de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal